
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1590/2016 de 20 de Outubro de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir, a LUÍS CARLOS TAVARES CASTRO, a importância de 118,58€ (CENTO E DEZOITO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), destinada a apoiar a deslocação ao Pico, para participar na Assembleia de Área 11 dos Alcoólicos Anónimos, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 08.08.02.

11 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.